

DECRETO Nº 001918/17 de 14 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 3.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal